

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 025/97**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que o Magnífico Reitor submeteu ao "Referendum" a Portaria nº 953/97 - GR, de 4 de junho de 1997, que redistribuiu as 6 (seis) vagas do Curso de Geologia não preenchidas no Concurso Vestibular/97, mais a vaga remanescente da não efetivação da matrícula institucional;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado à unanimidade em reunião ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º - REFERENDAR** a redistribuição das 6 (seis) vagas do Curso de Geologia não preenchidas no Concurso Vestibular/97, mais a vaga remanescente da não efetivação da matrícula institucional;

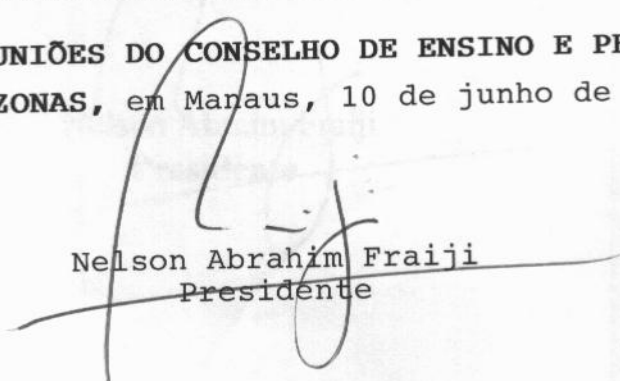
**ARTIGO 2º - A redistribuição** destas vagas obedecerá o critério de maior índice de diplomação no ano letivo de 1996 em cursos vinculados à mesma Unidade Acadêmica do curso de origem;

**ARTIGO 3º - CRIAR** vagas iniciais, nos cursos de:

- Matemática (03 vagas)
- Processamento de Dados (02 vagas)
- Química (02 vagas)

**ARTIGO 4º - DETERMINAR** à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação que efetue a matrícula institucional dos convocados.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de junho de 1997.

  
Nelson Abrahim Fraiji  
Presidente